



Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no auditório da secretaria de Educação do Município de Soledade, situada à Rua Joana Evangelista de Gouveia, s/n, localizada no Bairro Santa Tereza, sob a Presidência do Presidente vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 06 (seis) vereadores e ausência justificada dos vereadores: Alexandre Nery, Leno Garcia, e Netinho de Joantina. Em seguida o vereador Cesar Garibalde Gois fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 91. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Não havendo matérias para leitura no pequeno expediente o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna o Historiador Fernando Luiz Araújo com o tema “defesa do patrimônio histórico e cultural e outros”, e os vereadores: Márcio Souto com o tema “informações e outros”, Garibalde Gois como tema “informações e outros”, e Vânia Maria Ouriques Leal com o tema “condolências e outros”. Logo após o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 035/2025, declara a Fundação Cultural Casarão Ibiapinópolis -FCCI como patrimônio histórico cultural deste município, de autoria do vereador Márcio Souto Marques, na discussão foram a tribuna o autor da matéria e os vereadores: Garibalde Gois e Joelby Martins, em votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 062/2025 de autoria do vereador Adeilson Joelby Martins, ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, solicito pavimentações nas ruas Antônio Belarmino Sousa localizada no Bairro Jardim Cruzeiro, como também, nas ruas Antônia Gomes de Lima e Maria Dias Ramos, ambas localizadas no Bairro Maria Delgado, não havendo discussão foi posto em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"**

Conforme determina o Art.7º da resolução
nº 001/2021, segue as informações abaixo:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 03/11/2025

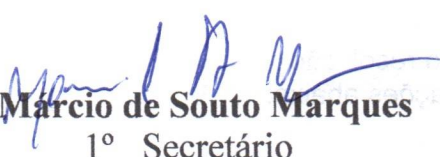
Ata da Sessão ordinária do dia 03/11/2025
Aprovada no dia 10/11/2025
publicado no Diário Oficial
(FAMUP) dos municípios do Estado da
Paraíba Ano XII nº 3201 em 11/11/2025.

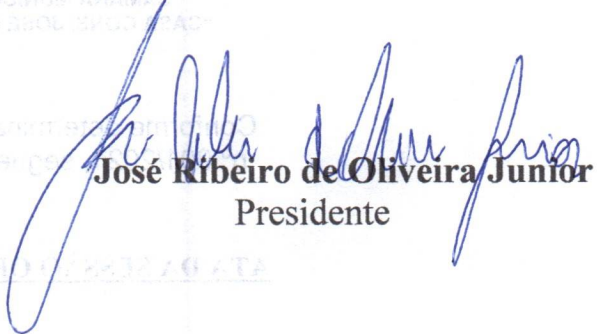
Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Júnior



Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA SECRETÁRIA

sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das
Sessões em 03 de novembro de 2025.


Márcio de Souto Marques
1º Secretário


José Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente